



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/SGP Nº 1713/2022, que interrompe 3 (três) dias das férias regulares concedidas ao Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta, nos dias 1º a 3.9.2022, sobejando-lhe 3 (três) dias residuais de férias para fruição.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada no período de 30 de agosto a 2 de setembro de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Januário Justino Ferreira (Vice-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 6353/2022 (MA 75/2022), PJe - PA 0010866-75.2022.5.18.0000, **RESOLVEU**, por unanimidade, **REFERENDAR** a Portaria TRT 18ª GP/SGP Nº 1713/2022, a qual interrompe 3 (três) dias das férias regulares concedidas ao Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta, previstas na Resolução Administrativa nº 70/2022, nos dias 1º a 3 de setembro de 2022, sobejando-lhe 3 (três) dias residuais de férias para fruição, em função de superveniente designação, pela Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios, Diretora da Escola Judicial do TRT da 18ª Região, para representá-la no II ENCONTRO DAS ESCOLAS DA AMAZÔNIA LEGAL+, nos termos do voto do relator. Não participou do julgamento o Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta, consoante o art. 18, I, da Lei nº 9784/1999. Ausente, em virtude de férias, a Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 2 de setembro de 2022.
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4